



**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA**

---

**PORTARIA DIR – 2541/2019**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberado na 1.159ª sessão do Conselho Técnico Administrativo - CTA, realizada em 10 de outubro de 2019 e com base no Regimento da Escola Politécnica da USP - **RESOLUÇÃO Nº 4628**, de 04 de janeiro de 1999, na **Portaria GR Nº 6580**, de 21 de outubro de 2014, **Portaria GR Nº 6631**, de 27 de fevereiro de 2015 e **Resolução Nº 6966** de 21 de outubro de 2014, baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica delegado à Comissão de Cultura e Extensão Universitária, o poder de deliberação sobre o mérito e da decisão de encaminhamento, dos contratos e convênios relacionados às atividades de cultura e extensão universitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

**Artigo 2º** - Fica delegado à Comissão de Pesquisa, o poder de deliberação sobre o mérito e da decisão de encaminhamento, dos contratos e convênios relacionados às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Diretoria da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo,  
10 de outubro de 2019.

  
**Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci**  
**Diretora**